

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 002/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO –12ª CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patos, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais e respeitando os ditames do item III c/c item XIII do Edital de Abertura de Concurso Público nº. 002/2010, bem como observando o Termo de Homologação assinado pelo Prefeito Constitucional e publicado no Diário Oficial do Município em 07 de dezembro de 2010, RESOLVE convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no respectivo concurso público, para entrega da documentação até o dia 15 de dezembro de 2011 os seguintes exames e documentos necessários para a conseqüente investidura no cargo:

I – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE:

1. Conforme preconiza o subitem 1.7 do item III do edital de abertura do concurso, o candidato deverá apresentar aptidão física e mental para exercer quaisquer dos cargos ofertados no certame. Assim sendo, até a data estabelecida alhures (15/12/2011) o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de procuração pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58700 – 000) os seguintes exames de saúde:

- 1.1. Raio X do Tórax; 1.2. Eletrocardiograma;
- 1.3. Tipo Sanguíneo;
- 1.4. Parasitológico de Fezes;
- 1.5. Hemograma Completo;
- 1.6. Parecer do Exame Clínico de até 08 (oito) dias de um Médico do Trabalho.

2. O candidato que não entregar qualquer dos exames solicitados perderá o direito a investidura no cargo.

II – DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL:

1. De acordo com o subitem 4 do item XIII do edital de abertura do concurso o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima (até 15/12/2011) deverá apresentar os seguintes documentos autenticados:

- 1.1. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.2. Cópia do Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última eleição (2º turno) ou Certidão de quitação fornecida pelo Cartório Eleitoral Competente;

1.3. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

1.4. Cópia da cédula de identidade;

1.5. Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada a Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso do candidato não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;

1.6. Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

1.7. Cópia do documento de inscrição PIS – PASEP, caso possua;

1.8. 02 (duas) fotos 3x4 recente, colorida (fundo branco);

1.9. Declaração, com firma reconhecida, de que não acumula cargo, função ou emprego, exceto os legalmente permitidos, garantido o direito a opção no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o Estatuto do Servidores Públicos Municipais;

1.10. Declaração, com firma reconhecida, de não haver sofrido, no exercício da atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com serviço público;

1.11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

1.12. Comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo;

1.13. Certificado(s) de Curso de Informática totalizando no mínimo 120 hs/aula – para os cargos que foram exigidos;

1.14. Comprovante de Registro no devido Conselho de Classe, para as vagas destinadas às profissões regulamentadas, de acordo com a legislação específica;

1.15. Cópia dos documentos que comprovem os demais pré-requisitos constantes no item II do edital de abertura, respeitando as particularidades de cada cargo.

2. O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a investidura no referido cargo.

III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar pessoalmente ou por procurador munido de procuração pública com poderes especiais para o ato no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração até o dia 15 de dezembro de 2011 no horário das 08h00min às 12:h00min (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58700 – 000) portando todos os exames e documentos descritos nos itens I e II do presente ato convocatório.

2. Ficam convocados os seguintes candidatos:

CARGOS DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO:

FISCAL DE TRIBUTOS

POSIÇÃO	NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
01	ANA MARIA GOMES GALDINO	2200565
02	JACKSON ALEXANDRE DE MELO LEAL	2203131
03	BRUNO DEÇGADO BRILHANTE	2200962
130	JOSE SEVERINO FELIPE	2203723 PNE

3. Os candidatos aprovados e classificados não convocados nesta listagem Devem aguardar nova convocação.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

1. Conforme dispõe o subitem 8 do item XIII do edital de abertura, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

2. Todas as informações concernentes ao presente edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração no setor de protocolo especial (tratar com Washington) , ou ainda através do telefone (83) 3423-3610, ramal 222, e no site www.patos.pb.gov.br.

3. O Protocolo Especial que receberá a documentação dos candidatos convocados funcionará do dia 01 de dezembro de 2011 a 15 de dezembro de 2011 (termo final), das 08h00minh às 12h00minh. Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.

4. Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelopes separados contendo o nome do convocado, o cargo e o assunto (Documentação ou Exames).

5. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial da Secretaria de Administração.

6. Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura do Termo de Posse do convocado.

7. A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e documentos apresentados (se atendem ao que foi solicitado nos itens I e II deste edital). Tal *múnus* ficará a cargo do Gerente de Administração da SECAD que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.

8. Todos os processos de admissão deverão ser concluídos até o dia 15 de dezembro de 2011.

Patos – PB, em 29 de novembro de 2011.

José Corsino Peixôto Neto

Secretário de Administração